

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA, TESTE HIDROSTÁTICO, PINTURAS E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO DO HDT.

1º Aditivo do contrato nº 010/2024 de prestação de serviços, que firmam as partes adiante qualificadas e bem representadas, nos termos e condições seguintes:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3310, sala 104, CEP 74.810-907, Bairro Jardim Goiás, Goiânia/GO, organização social gestora do Hospital de Doenças Tropicais - HDT/HAA, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Executivo Antônio Jorge Almeida Maciel, inscrito no CPF/MF sob o nº 806.605.175-15 e RG sob o nº 0746522908 – SSP – BA e por sua Diretora Técnica, Vivian Siqueira Furtado Passos, inscrito no CPF/MF sob o nº CPF: 840.113.511-72 e RG 3665719- doravante denominado **CONTRATANTE**, e;

DUARTE & ALMEIDA PROJETOS E COMBATE A INCENDIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 32.156.620/0001-00, com sede na Rua RB 2, nº 933 Qd. R15, Lt. 77 Sala 1 - Residencial Recanto Do Bosque, Goiânia/GO, CEP: 74.474-307, neste ato representada por Quelcia Silva de Almeida, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 6463889– SSP- GO, inscrita no CPF sob o nº 014.463.655-73, residente e domiciliada na Rua RB 2, nº 933 Qd. R15, Lt. 77 - Residencial Recanto Do Bosque, Goiânia/GO, CEP: 74.474-307, doravante denominada **CONTRATADA**;

Documento assinado digitalmente

gov.br

QUELCIA SILVA DE ALMEIDA
Data: 21/02/2025 16:41:48-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
--------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------	------------------	------------------

Considerando que as partes firmaram em 20 de fevereiro de 2024 contrato de prestação de serviços de recarga, teste hidrostático, pinturas e substituição de peças em extintores de incêndio, conforme disposto Processo Administrativo nº 212/2023.

Considerando o reivindicado na CI, conforme verificado no Processo Administrativo nº 015/2025;

Considerando que ambas as partes mantêm a sua concordância com as cláusulas e condições ajustadas;

RESOLVEM as Partes, de comum acordo e na melhor forma de Direito, celebrar o presente Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 010/2024, que será regulado pelas seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se outorgam e aceitam.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

1.1. Pelo presente termo aditivo, as partes resolvem prorrogar a vigência do contrato nº 010/2024 pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 23/02/2025 e tendo seu termino em 22/02/2026, de acordo com a data de vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado entre o Contratante e a Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, podendo ser, de igual modo, prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços, aditivo e presente instrumento, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

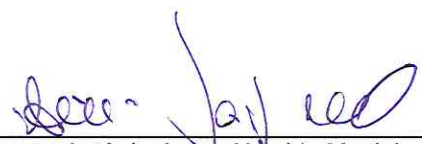
gov.br

Documento assinado digitalmente
QUELCIA SILVA DE ALMEIDA
Data: 21/02/2025 16:40:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
							

E por estarem justos e acordados, as Partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia-GO, 21 de fevereiro de 2025.


Antônio Jorge Almeida Maciel
Diretor Executivo


Vivian Siqueira Furtado Passos
Diretora Técnica

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31



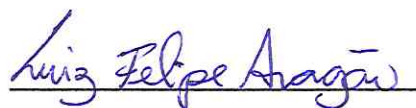
Documento assinado digitalmente
QUELCIA SILVA DE ALMEIDA
Data: 21/02/2025 16:37:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DUARTE & ALMEIDA PROJETOS E COMBATE A INCENDIO LTDA

Quelcia Silva de Almeida
CPF sob o nº 014.463.655-73


Nome: **Carolina Stival**
RG: **Supervisora de Contratos**
HDT/ISC
CPF:


Nome:
RG: **Bráucia Moreira Barros**
Coordenadora Financeira e Custos
CPF: **034.18572**
HDT/ISC
029.815.535 42


Nome:
RG: **Luiz Felipe M. Aragão**
Coordenador de Gestão de Pessoas
HDT / ISG
CPF: **102.465.727 - 28**


Nome:
RG:
CPF: **705.688.031-24**

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
							

